

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21.149/2024

Mensagem: 116/2024

Processo apenso: 19.406/2024

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que “Dispõe sobre a inserção de profissionais de Serviço Social e de Psicologia na rede pública de ensino público do Município de Cuiabá”.

Autoria: Poder Executivo

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 4 de dezembro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003700340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **04/12/2024 16:27**

Checksum: **0E521FBB7A33C5959806FA24ADCD1B83F612E03901660DBDB0750F891C2FAE4**

